

Matrículas na Educação Pré-escolar e no 1.º ciclo do Ensino Básico

Ano Letivo 2018/2019

Decorrem de **16 de abril a 15 de junho de 2018** as matrículas para as crianças que pretendam frequentar pela 1.ª vez a Educação Pré-escolar e para os alunos que ingressam pela 1.ª vez no 1.º Ciclo, de acordo com o Despacho Normativo nº 6/2018 de 12 de abril de 2018.

Os Encarregados de Educação das crianças que completam 3 anos de idade até ao dia 15 de setembro (para o pré-escolar) e 6 anos de idade até ao dia 15 de setembro (para o 1.º ciclo), poderão efetuar a matrícula do seu educando no endereço www.portaldasescolas.pt ou na secretaria da Escola Secundária de Amares (Rua da Escola Secundária, nº 73 – Besteiros).

A matrícula de crianças, na educação pré-escolar, que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro é aceite, a título condicional, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas.

A matrícula no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico é obrigatória para as crianças que completem 6 anos de idade até 15 de setembro.

As crianças que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem ingressar no 1.º ciclo do ensino básico se tal for requerido pelo encarregado de educação, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas.

No ato da matrícula presencial devem ser, obrigatoriamente, apresentados os documentos abaixo indicados:

- Boletim de matrícula (disponível na papelaria da Escola Secundária de Amares (escola sede) ou no site do agrupamento www.aeamares.com);
- Documento de identificação do aluno (cartão de cidadão) e respetivos códigos;
- Documento de identificação dos pais;
- 1 fotografia tipo passe;
- Declaração médica para efeitos de matrícula;
- Comprovativo do local da residência do agregado familiar (recibo de eletricidade, água, telefone ou atestado de residência, onde conste o nome do encarregado de educação);
- Comprovativo do exercício do poder paternal/tutorial, de acordo com decisão judicial (em casos aplicáveis);
- Declaração de escalão de abono de família atualizado;
- Comprovativo da composição do agregado familiar validado pela autoridade tributária ou declaração de IRS;

Se a matrícula for realizada no portal das escolas (www.portaldasescolas.pt), deverão entregar na secretaria do Agrupamento de Escolas de Amares o comprovativo da submissão da matrícula.

**Horário da secretaria: 08:30h-16:00h
(aberto à hora do almoço)**

Nota: Os Encarregados de Educação dos alunos do 1.º ciclo que pretendam candidatar-se a Ação Social Escolar (livros, refeições e prolongamento de horário) têm que entregar o boletim de candidatura na Câmara Municipal de Amares.

Sérgio Silva

Subdiretor do AEAmares